

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORA/OR PARA ATUAR COMO CONSULTORA/OR DE LÍNGUA FRANCESA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021 e o Decreto nº 34.607 de publicado no DOE de 29 de março de 2022, torna pública esta CHAMADA PÚBLICA para seleção de professoras/es para atuarem como **CONSULTORA/OR DE LÍNGUA FRANCESA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS (CCI)**, que oferecem cursos gratuitos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa para as/os alunas/os matriculadas/os no Ensino Médio, das escolas públicas estaduais. Esta seleção situa-se **NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, com vistas à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos CCI, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações presentes nesta chamada.

1. DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Ceará Educa Mais, que consiste em incentivar professoras/es da rede pública estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação continuada de outras/os professoras/es e na publicação de suas experiências e reflexões, conforme disposto no Art. 2º, II da Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021 que institui o referido Programa.

2. DO OBJETIVO

Selecionar profissionais da educação que comporão um banco de Consultores/as de Língua Francesa, com o intuito de ampliar e fortalecer os Centros Cearenses de Idiomas, reafirmando o foco do trabalho pedagógico no ensino e na aprendizagem, e desenvolvendo a competência comunicativa e as habilidades linguísticas das/os estudantes.

3. DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visam ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de

treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os alunas/os da educação básica da rede pública estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível II para Consultora/or de Língua Francesa, objeto desta chamada pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor da bolsa de nível II será de **R\$ 1.900,00 mensais**, para cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, de 29 de março de 2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais.

3.4 A bolsa será concedida ao Consultora/or de Língua Francesa, **durante 04 meses, no período de setembro a dezembro de 2022**, podendo ser prorrogada.

3.4.1 A distribuição das vagas encontra-se no ANEXO VII desta chamada.

3.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

| MODALIDADE DA BOLSA | NÍVEL | FORMAÇÃO MÍNIMA | VALOR | JORNADA SEMANAL | PERÍODO |
|-------------------------------|-------|-----------------|--------------|-----------------|---------|
| Bolsa de Extensão Tecnológica | II | Mestrado | R\$ 1.900,00 | 20 horas | 4 meses |

4. DOS PERFIS

4.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção de Consultora/or de Língua Francesa, a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professora/or da língua estrangeira da qual pretende ser consultora/or (Língua Francesa), com pós-graduação mínima de Mestrado;
- b) ser licenciada/o em Língua Francesa;
- c) ter experiência comprovada em regência de sala de aula de, no mínimo, 5 anos, e em ensino/gestão de línguas estrangeiras por, no mínimo, 2 anos;
- d) não ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância, caso esteja lotada/o em regência de sala de aula ou nas Crede/Sefor/Seduc;
- e) não acumular bolsas em nível estadual;
- f) ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais;
- g) ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc, que coordenará o processo ora proposto (conforme Declaração de Disponibilidade - Anexo VI);
- h) ter experiência comprovada em formação de professoras/es;
- i) demonstrar conhecimento da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
- j) demonstrar apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2022;
- k) possuir conhecimentos básicos no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC);
- l) ter disponibilidade para viagens no estado do Ceará, quando for necessário o atendimento aos CCI de outros municípios, respeitando as deliberações estabelecidas por decreto

governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS BOLSISTAS

5.1 Dentre as atribuições da/o bolsista Consultora/or de Língua Francesa, destacam-se:

- a) assessorar a equipe de professoras/es e técnicas/os da Seduc no planejamento e na construção do plano de formação das/os professoras/es dos Centros Cearenses de Idiomas;
- b) orientar e revisar a produção de material didático de apoio às/aos professoras/es dos CCI, de acordo com as solicitações realizadas pela Seduc;
- c) participar de reuniões sistemáticas para apresentação, construção e revisão dos materiais didáticos de apoio aos CCI e do plano de formação de professoras/es;
- d) apresentar, periodicamente, os produtos construídos, cumprindo os prazos estabelecidos em cronograma;
- e) conhecer detalhadamente a filosofia dos Centros Cearenses de Idiomas, bem como os materiais didáticos, procedimentos e recursos tecnológicos neles utilizados;
- f) auxiliar as/os professoras/es na utilização de materiais didáticos e de apoio, que deem sustentação teórica qualificada para a execução das formações;
- g) participar de reuniões de planejamento com as/os gestoras/es e professoras/es dos CCI;
- h) conduzir momentos formativos para as/os gestoras/es e professoras/es dos CCI.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever professoras/es que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta chamada;

6.2 A inscrição deverá ser realizada via internet através do e-mail coeti@seduc.ce.gov.br no período **de 13/07/2022 até às 23h59min do dia 22/07/2022**;

6.2.1 A inscrição deverá ser realizada mediante o envio da documentação solicitada por e-mail;

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação legível em PDF:

- a) documento oficial com foto, frente e verso;
- b) cadastro de pessoa física (CPF), caso o mesmo não conste no documento oficial;
- c) diploma de conclusão do ensino superior com Licenciatura em Língua Francesa e de pós-graduação, frente e verso;
- d) **currículo** com e-mail e telefone atualizados, com suas devidas comprovações (frente e verso), conforme modelo constante do anexo I;
- e) **plano de trabalho**, conforme modelo constante do anexo II;
- f) declaração de disponibilidade, conforme modelo constante no anexo VI;

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta chamada pública;

6.5 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação enviada por meio eletrônico;

6.6 A comissão organizadora da chamada pública, formada por técnicos da Seduc, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição no período indicado no item 6.2.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três etapas a seguir:

7.1.1 **Etapa I:** Análise do *Curriculum Vitae* - (com as devidas comprovações), visando a conhecer a formação e experiência profissional. Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão considerados o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III desta chamada pública;

7.1.2 **Etapa II:** Avaliação do Plano de Trabalho - serão considerados os critérios abaixo e seguindo a pontuação definida no Anexo IV:

a) adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;

b) clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Plano, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo III desta chamada pública;

c) observância às normas da Língua Portuguesa.

7.1.3 **Etapa III:** Entrevista com a/o candidata/o - Segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo V desta chamada pública, nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional da/o candidata/o para a realização das atividades propostas, bem como seu conhecimento acerca da filosofia e metodologia dos CCI (*vide bibliografia no anexo IX*). Será avaliada, ainda, a apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2022 e o domínio da língua francesa através de uma breve apresentação do Plano de Trabalho.

7.1.4 As entrevistas serão realizadas no dia 04 de agosto de 2022, pela Seduc, e ocorrerão virtualmente, através do ambiente virtual Google Meet.

7.1.4.1 O link do ambiente virtual para a entrevista será divulgado, no dia 03 de agosto de 2022, no site da Seduc.

7.1.4.2 As entrevistas terão duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos. Será dada a tolerância de 5 (cinco) minutos para a entrada da/o candidata/o na sala virtual.

7.1.4.3 Em caso de problemas técnicos, será dada a tolerância de 10 (dez) minutos para que a/o candidata/o retorne à sala, não tendo prejuízo ao seu tempo de entrevista.

7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6.3 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta chamada.

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta chamada.

7.3.1 A média aritmética será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II + Nota da Etapa III) / 3.

7.4 O resultado final será divulgado no dia 12 de agosto de 2022 com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

7.5 Os recursos deverão ser anexados no e-mail coeti@seduc.ce.gov.br, nas datas estipuladas pelo Cronograma deste edital, vide item 10.

7.6 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

| ETAPA | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|-------|---|---------------|
| I | Análise do currículo da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III. | 0 a 10 pontos |

| | | |
|------------|---|---------------|
| II | Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II, e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo IV desta chamada pública. | 0 a 10 pontos |
| III | Entrevista com a/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.1.2 e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo V desta chamada pública. | 0 a 10 pontos |

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção que coordenará e organizará o processo seletivo será indicada pela Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional (SexecEMEP) e ficará responsável pelas atividades de análise documental, entrevistas, análise de recursos e divulgação dos resultados preliminares e final.

8.2 Os resultados preliminares e o resultado final desta chamada pública serão divulgados na página eletrônica <<http://www.seduc.ce.gov.br>>, em conformidade com o Cronograma (item 10 desta chamada pública), visando a dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras/es que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta chamada pública.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no Cronograma (item 10 desta chamada pública).

9.2 Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das três etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

9.3 A vaga de bolsista será preenchida seguindo a ordem de classificação das/os candidatas/os.

9.4 As/Os candidatas/os classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamadas/os para assumir a função, à medida que a Coordenadoria de Educação em Tempo Integral e Educação Complementar (COETI) achar necessário;

9.5 A relação final das/os bolsistas selecionadas/os para compor o banco será divulgada no dia 12 de agosto de 2022, na página eletrônica da Seduc <<http://www.seduc.ce.gov.br>>.

10. DO CRONOGRAMA

| AÇÃO | PERÍODO |
|--|---|
| Inscrições online (coeti@seduc.ce.gov.br) | 13/07 até às 23h59min do dia 22/07/2022 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | 23/07/2022 |

| | |
|---|--|
| Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições | 24/07/2022 até às 23h59min do dia 27/07/2022 |
| Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das inscrições | 28/07/2022 |
| Análise dos Currículos e Planos de Trabalho | 29/07/2022 |
| Divulgação do Resultado da análise dos Currículos e Planos de Trabalho | 01/07/2022 |
| Período de interposição de recursos sobre a análise dos Currículos e Planos de Trabalho | 02/08 até às 23h59min do dia 04/08/2022 |
| Divulgação dos resultados dos recursos sobre a análise dos Currículos e Planos de Trabalho | 05/08/2022 |
| Divulgação do calendário de Entrevistas | 08/08/2022 |
| Entrevistas | 09/08/2022 |
| Divulgação do resultado das entrevistas | 11/08/2022 |
| Período de interposição de recursos sobre o resultado das entrevistas | 11/08 até às 23h59min do dia 12/08/2022 |
| Divulgação do resultado final | 15/08/2022 |
| Assinatura do termo de compromisso | 18/08/2022 |

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A/O bolsista selecionada/o assinará um Termo de Compromisso, de acordo com a Lei nº Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021, para execução das atividades, durante o período estabelecido nesta chamada pública.

11.2 O pagamento à/ao bolsista selecionada/o estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.

11.3 A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.4 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.5 A/O bolsista selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.6 A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta chamada, em tempo distinto e

complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou à liberação parcial das suas atividades.

11.7 Diante da necessidade de interposição de recurso, a/o candidata/o deverá encaminhá-lo pelo mesmo endereço eletrônico utilizado para a inscrição.

11.8 A validade da presente seleção será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

11.9 Todas as dúvidas referentes a esta chamada pública devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail: coeti@seduc.ce.gov.br.

11.10 Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente chamada pública.

11.11 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela Comissão de Seleção, formada por membros da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional.

Fortaleza-CE, 08 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do Estado do Ceará

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORA/OR PARA ATUAR COMO
CONSULTORA/OR DE LÍNGUA FRANCESA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO I - MODELO DO CURRICULUM VITAE

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Nome social:
- 1.3 Naturalidade:
- 1.4 Data de nascimento:
- 1.5 Estado Civil:
- 1.6 N° da carteira de identidade:
- 1.7 N° do CPF:
- 1.8 Endereço residencial completo:
- 1.9 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.10 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA PRETENDIDA: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO): formações ministradas e tutoria: listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORA/OR PARA ATUAR COMO
CONSULTORA/OR DE LÍNGUA FRANCESA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO II – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

1. **Título do projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta chamada pública)
2. **Área da candidatura:** (bolsista de Língua Francesa)
3. **Candidata/o a bolsista:** (indicar o nome completo e nome social, quando for o caso, do candidato a bolsista)
4. **Duração:** (indicar a duração do Projeto conforme é previsto nesta chamada)
5. **Área do projeto e nível da bolsa:** (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação desta chamada)
6. **Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto nos itens 3 e 4 desta Chamada)
7. **Procedimentos Metodológicos:** (descrever com clareza e sucintamente como realizará o trabalho conforme o objeto desta Chamada e a candidatura de interesse)
8. **Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos da Chamada; os textos a serem trabalhados; duração; período de realização; os produtos esperados.)
9. **Registro da execução e resultados do Plano de Trabalho:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e entrega dos produtos)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORA/OR PARA ATUAR COMO
CONSULTORA/OR DE LÍNGUA FRANCESA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

| CATEGORIAS | ESPECIFICAÇÕES | PONTUAÇÃO MÁXIMA | TOTAL |
|--|---|---------------------------------|--------------|
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | MESTRADO (relacionado à área de atuação) (máximo 1) | 1,0 PONTO | |
| | DOUTORADO (relacionado à área de atuação) (máximo 1) | 1,5 PONTO | |
| EXPERIÊNCIA COMO PROFESSORA/OR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (NÃO CUMULATIVA) | ATÉ 05 ANOS | 1,5 PONTO | |
| | DE 05 A 08 ANOS | 2,0 PONTOS | |
| | ACIMA DE 08 ANOS | 2,5 PONTOS | |
| ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS | CURSOS E FORMAÇÕES EM LÍNGUA FRANCESA (A PARTIR DE 20H) (MÁXIMO 5) | 1,5 PONTO (0,3 POR CADA) | |
| Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências | | | |

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORA/OR PARA ATUAR COMO CONSULTORA/OR DE LÍNGUA FRANCESA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA/O CANDIDATA/O

| | CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | TOTAL |
|------------------------|---|-------------------------|--------------|
| A | Adequação do plano de trabalho aos objetivos constantes no item 2 desta chamada; | 5 | |
| B | Clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo II desta chamada pública; | 3 | |
| C | Observância às normas da língua portuguesa. | 2 | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | 10 | |

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORA/OR PARA ATUAR COMO CONSULTORA/OR DE LÍNGUA FRANCESA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO V - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

| CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA | PONTUAÇÃO MÁXIMA | TOTAL |
|---|-------------------------|--------------|
| Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação. | 4 | |
| Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos desta chamada. | 2 | |
| Domínio da língua estrangeira de interesse. | 2 | |
| Conhecimento em relação à filosofia do CCI (vide bibliografia no anexo IX) e apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo 2022 | 2 | |

Observação: Para conhecer a filosofia do CCI, vide bibliografia no Anexo IX.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORA/OR PARA ATUAR COMO
CONSULTORA/OR DE LÍNGUA FRANCESA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portadora/portador do CPF _____, candidata/candidato no processo seletivo referente à Chamada Pública para a SELEÇÃO DE PROFESSORA/OR PARA ATUAR COMO CONSULTORA/OR DE LÍNGUA FRANCESA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS (CCI), ao realizar a inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao processo supramencionado, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da SEDUC e para viagens aos CCI de outros municípios, quando estas se fizerem necessárias e de acordo com os decretos governamentais relacionados à pandemia.

Fortaleza, _____ de julho de 2022.

Assinatura da/o candidata/o

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORA/OR PARA ATUAR COMO
CONSULTORA/OR DE LÍNGUA FRANCESA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO VII - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA
ESTRANGEIRA**

| LÍNGUA ESTRANGEIRA | CONSULTORA/OR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA |
|---------------------------|--|
| LÍNGUA FRANCESA | 1 |

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORA/OR PARA ATUAR COMO
CONSULTORA/OR DE LÍNGUA FRANCESA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VIII

ENDEREÇOS DAS UNIDADES DOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS (CCI)

| UNIDADE CCI | SEFOR/CREDE | ENDEREÇO |
|--------------------------|--------------------|---|
| CCI KENNEDY | SEFOR 1 | Av. Sargento Hermínio, 3.100 - Presidente Kennedy |
| CCI JÓQUEI | SEFOR 1 | Av. Lineu Machado, 419 - Jóquei Clube |
| CCI PAPICU | SEFOR 2 | R. Des. Lauro Nogueira, 1500 - Papicu |
| CCI SUL | SEFOR 2 | Av. Washington Soares, 4335- Sapiranga |
| CCI BENFICA | SEFOR 3 | Av. Carapinima, 2.200 - Benfica |
| CCI CONJUNTO CEARÁ | SEFOR 3 | Rua 513, s/n -2ª Etapa - Conj. Ceará |
| CCI CAUCAIA | CREDE 1 | Av. Edson Mota Correa, 620 - Centro |
| CCI MARACANAÚ | CREDE 1 | Av. Carlos Jereissati, 100 - Centro |
| CCI MARANGUAPE | CREDE 1 | R. Cel. Antônio Botelho de Sousa, 254 Centro |
| CCI ITAPIPOCA | CREDE 2 | Av. Monsenhor Tabosa, 1622 - Coqueiro |
| CCI CRATEÚS | CREDE 13 | R. Santos Dumont, 237 - Centro |
| CCI IGUATU | CREDE 16 | R. Deoclécio Lima Verde, s/n - Areias |
| CCI JUAZEIRO DO NORTE | CREDE 19 | R. Quinze de Novembro,s/n- São Miguel |
| CCI ARACATI | CREDE 10 | Rua Coronel Alexandrino, nº 1748, Bairro Cacimba do Povo |

| | | |
|---------------|----------|---|
| CCI BATURITÉ | CREDE 8 | Praça da Matriz, S/N, Bairro Centro |
| CCI CAMOCIM | CREDE 04 | Praça Severiano Morel, S/N, Bairro Centro - Camocim |
| CCI HORIZONTE | CREDE 09 | Rua Manoel Luiz, n° 778, Bairro Centro |
| CCI QUIXADÁ | CREDE 12 | Rua Basílio Emiliano Pinto n°447, Bairro Centro |
| CCI RUSSAS | CREDE 10 | Av. Coronel Araújo Lima, n° 788, Bairro Centro |

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORA/OR PARA ATUAR COMO
CONSULTORA/OR DE LÍNGUA FRANCESA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO IX - BIBLIOGRAFIA

CEARÁ, Governo do Estado. **Regimento Institucional dos CCI**. Disponível em:
https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/02/regimento_institucional_cci.pdf. Acesso em: 29/07/2022

CEARÁ, Governo do Estado. **Proposta Pedagógica dos CCI**. Disponível em:
https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/02/proposta_pedagogica_cci.pdf. Acesso em: 29/07/2022

CEARÁ, Governo do Estado. **Ementa e Matriz Curricular de Língua Francesa**.
Disponível em:
https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/02/ementa_matriz_frances.pdf. Acesso em: 29/07/2022